

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 125/2025, de 30/09/2025.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *"Altera a Lei nº 2.416 de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Instituição do Sistema Viário do Município de Sobral e dá outras providências".*

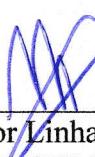
**CONCLUSÃO**

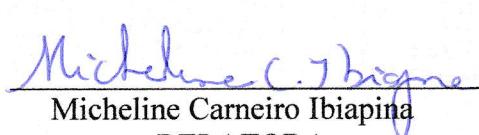
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

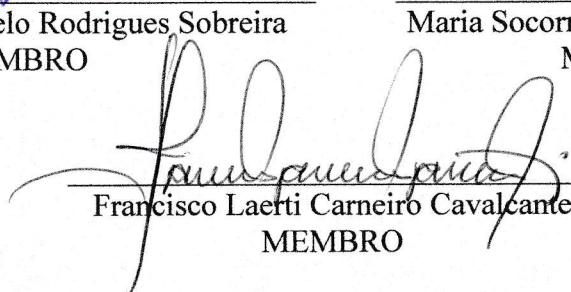
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de outubro de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO